



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS

**RESOLUÇÃO Nº 021/2017 – CONSC-RE**

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação em Física – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Clóvis Caetano;
- II. Coordenadora Adjunta: Viviane Scheibel de Almeida;
- III. Coordenadora de Estágios: Danuce Marcele Dudek
- IV. Representantes do Domínio Específico eleitos:
  - a) Eduardo de Almeida e Aline Portella Biscaino;
  - b) Wagner Tenfen e Danielle Nicolodelli Tenfen;
  - c) Temporariamente sem representação;<sup>1</sup>
- V. Representantes docentes do Domínio Comum: Rosiane Moreira da Silva Swiderski e Marcos Antônio Beal;
- VI. Representantes docentes do Domínio Conexo: Marcos Pretto e Litiara Kohl Dors;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Hudison Loch Haskell e Cleomar Schmitz;
- VIII. Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico: Gisele Mayara Randon Pavelegin e Fábio Júnior Rommel.

**Art. 3º** O mandato dos representantes docentes eleitos e dos STAE será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução nº 012/2015-CONSC-RE, de 11 de agosto de 2015.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 14 de agosto de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*

<sup>1</sup> Realização de nova eleição para preenchimento da vaga remanescente.